





**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**ENTIDADE**

**1- SIGLA:** CAFBEP

**2- CÓDIGO:** 01167

**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**PLANO**

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

**5- PATROCINADORAS:** 5.054.648/0001-64; 4.913.711/0001-08

**6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO:** ANUAL

**ATUÁRIO RESPONSÁVEL**

**8- MTb:** 763

**9- MIBA:** 763

**7- CPF:** 060.664.938-76

**12- CNPJ:** 01.660.366/0001-50

**AVALIAÇÃO DO PLANO**

**13- DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2010

**14- DATA BASE:** 31/08/2010

**15- MOEDA:** R\$ 1,00

**DADOS DO PLANO**

**16- SITUAÇÃO DO PLANO:** ATIVO EM EXTINCAO

**17- DATA DE DESATIVAÇÃO:** 20/12/2002

**23- OBSERVAÇÕES**



**3**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>CARACTERÍSTICAS DO PLANO</b>	
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPL APOS. TEMPO DE SERVIÇO, SUPL APOS POR IDADE E APOS INVALIDEZ	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME O ART.24 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO A SUPLEMENTAÇÃO SOMADA AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEVE ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DE 50% DO SALÁRIO GERAL DE BENEFÍCIO + 1% POR CADA ANO DE VÍNCULO FUNCIONAL AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30%, NÃO PODENDO O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SER INFERIOR AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO MÊS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA DE APOSENTADORIA	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA OBEDECE, COMO CÁLCULO INICIAL, O MESMO MODELO DE CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL, SENDO QUE AO TÉRMINO DO CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL APLICA-SE O FATOR REDUTOR QUE RESULTA NA PROPORCIONALIDADE DO BENEFÍCIO. CONFORME O ATIGO 21 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, A SUPLEMENTAÇÃO SOMADA AOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, DEVE ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DE 50% DO SALÁRIO GERAL DE BENEFÍCIO MAIS 1% POR CADA ANO DE VÍNCULO FUNCIONAL AO PATROCINADOR, ATÉ O MÁXIMO DE 30%. CONCLUÍDO O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL APLICA-SE O FATOR REDUTOR.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME ARTIGO 25 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS ATÉ O MÁXIMO DE 02 (DUAS). A COTA FAMILIAR SERÁ DE 80% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO PERCEBIA OU DAQUELE QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO, E A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A 10% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE EM GOZO DE BENEFÍCIO PERCEBIA OU DAQUELE QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO. A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO - RECLUSÃO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA NOS TERMOS DOS ART. 25 E 26, OU SEJA CONSTITUÍDA DE COTA FAMILIAR DE 80% E 10% POR CADA BENEFICIÁRIO INSCRITO ATÉ O MÁXIMO DE 02 (DOIS). A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRITO.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Repartição Simples	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> ABONO ANUAL	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO AOS ASSISTIDOS, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA ÚLTIMA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA, POR MÊS DE EFETIVA SUPLEMENTAÇÃO NO ANO CORRENTE.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> PÉCULIO POR MORTE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME O ARTIGO 22 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, O PÉCULIO POR MORTE CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO DE UMA IMPORTANCIA EM DINHEIRO IGUAL AO DECÚPLO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE (ATIVO-AUTOPATROCINADO-GOZO DE BENEFÍCIO)	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Repartição Simples	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b> CONFORME ARTIGO 47 DO REGULAMENTO DO PLANO BÁSICO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO É O INSTITUTO PELO QUAL O PARTICIPANTE ATIVO PODERÁ OPTAR POR OCASIÃO DO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR, EM AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA REQUERER BENEFÍCIO SEM PAGAR CONTRIBUIÇÃO PREV-RENDA NO PERÍODO PENDENTE. O PARTICIPANTE, CASO NÃO ESTEJA ENQUADRADO NOS REQUISITOS PARA PERCEBER BENEFÍCIO PODERÁ REQUERER SUA RESERVA DE POUPOANÇA.	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b> Capitalização	<b>22. MÉTODO:</b> Idade de Entrada
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> RESGATE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b>	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b>	<b>22. MÉTODO:</b>
<b>18- BENEFÍCIOS:</b> PORTABILIDADE	
<b>19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:</b>	
<b>21- REGIME FINANCEIRO:</b>	<b>22. MÉTODO:</b>



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES</b>	
<b>24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:</b>	R\$ 5.369.991,15
<b>25. RESERVAS MATEMÁTICAS:</b>	R\$ 5.369.991,15
<b>26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:</b>	R\$ 6.887.356,00
<b>27. Benefícios do Plano:</b>	R\$ 6.887.356,00
<b>28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:</b>	R\$ 0,00
<b>29. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:</b>	R\$ 0,00
<b>32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>34. Outras Contribuições da Geração Atual:</b>	R\$ 0,00
<b>35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:</b>	R\$ 0,00
<b>38. RESERVA A AMORTIZAR:</b>	R\$ 1.517.364,85
<b>39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 1.517.364,85
<b>40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:</b>	R\$ 0,00
<b>41. DÉFICIT TÉCNICO:</b>	R\$ 0,00
<b>42. SUPERÁVIT TÉCNICO:</b>	R\$ 0,00
<b>43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	R\$ 0,00
<b>44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:</b>	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO</b>	
<b>45. Aposentadorias:</b>	0,0000 %
<b>46. Invalidez:</b>	0,0000 %
<b>47. Pensão por Morte:</b>	0,0000 %
<b>48. Auxílio-Doença:</b>	0,0000 %
<b>49. Pecúlio por Morte:</b>	1,1400 %
<b>50. Resgate:</b>	0,0000 %
<b>51. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>52. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>53. Outros Benefícios:</b>	0,0000 %
<b>54. Total de Benefícios:</b>	1,1400 %
<b>55. Suplementar:</b>	1,1700 %
<b>56. Amortização do Déficit:</b>	111,3800 %
<b>57. Administração:</b>	11,4300 %
<b>58. Total:</b>	125,1200 %
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>59. PATROCINADORES:</b>	121,9500 %
<b>60. Normal:</b>	9,4000 %
<b>61. Amortizante:</b>	112,5500 %
<b>62. PARTICIPANTES ATIVOS:</b>	0,0000 %
<b>63. Normal:</b>	0,0000 %
<b>64. Amortizante:</b>	0,0000 %
<b>65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:</b>	21,1400 %



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: CAFBEP

2- CÓDIGO: 01167

3- RAZÃO SOCIAL: CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

4- NOME DO PLANO: 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

5- PATROCINADORAS: 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES**

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

23/04/2011

66 b. **Observação:** Campo 54 - Custo normal e pecúlio por morte dos assistidos que representa 0,57% sobre a folha de benefícios. Campo 56 - Além desse percentual, existe o custo extraordinário adicional dos assistidos para equacionamento do déficit que representa 17,97% sobre a folha de benefícios. Campo 57 - Além desse percentual, temos a parte de despesas administrativas dos assistidos que representa 2,6% sobre a folha de benefícios. Custo Normal ( Pecúlio por morte): Patrocinador: 3.951,50 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 339,80 Despesas Administrativas: Patrocinador: 61.545,79 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 5.292,53 Financiamento do Compromisso Especial Passado: Patrocinador: 8.192,00 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 704,46 Equacionamento do Déficit: Patrocinador: 1.509.172,85 Financiamento pelo Sistema Price: 12 parcelas mensais de R\$ 66.779,43 A contribuição dos Participantes Assistidos (campo 65) são incidentes sobre o benefício, e se compõem de: 0,57% Contribuição Normal para o Pecúlio por morte + 17,97% Contribuição Equacionamento Déficit + 2,60% Despesas Administrativas = 21,14% Sobre os Benefícios.



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>HIPÓTESES ATUARIAIS</b>	
<b>A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):</b>	INPC (IBGE)
<b>A.1.b Taxa Real Anual de Juros:</b>	6,0000
<b>A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:</b>	0,0000
<b>A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:</b>	0,0000
<b>A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:</b>	0,0000
<b>A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:</b>	0,0000
<b>A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:</b>	1,0000
<b>A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:</b>	0,0000
<b>A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados:</b> Não há.	
<b>A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):</b>	0,0000
<b>A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:</b>	
<b>A.10.a Tábua Mortalidade Geral:</b>	AT-83
<b>A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral:</b> AT-83 específica por sexo.	
<b>A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:</b>	IAPB 57
<b>A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:</b>	
<b>A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:</b>	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
<b>A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:</b> Não Há.	
<b>A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:</b> Não há.	
<b>A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas:</b> Assistidos: Família informada	
<b>A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente:</b> Não há.	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:</b>	0
<b>A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:</b>	0
<b>A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:</b>	0,00
<b>A.19 Salário de Participação Médio:</b>	R\$ 0,00
<b>A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:</b>	0
<b>A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:</b>	0,00
<b>A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:</b>	21
<b>A.23 Folha de Salário de Participação:</b>	R\$ 0,00
<b>A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:</b>	0
<b>A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:</b>	R\$ 0,00
<b>A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:</b>	0,00
<b>A.27 Quantidade de Aposentadorias:</b>	18
<b>A.28 Complementação Média de Aposentadorias:</b>	R\$ 2.739,99
<b>A.29 Idade Média de Aposentadorias:</b>	64,83
<b>A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:</b>	1
<b>A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:</b>	R\$ 1.837,86
<b>A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:</b>	66,00
<b>A.33 Quantidade de Pensões:</b>	2
<b>A.34 Complementação Média das Pensões:</b>	R\$ 1.238,08
<b>A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:</b>	0
<b>A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:</b>	R\$ 0,00
<b>A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):</b>	0
<b>A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):</b>	R\$ 0,00
<b>A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):</b>	0
<b>A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):</b>	R\$ 0,00
<b>A.41 Observações:</b> a. Valores referentes a Benefícios incluem recomposição e capacidade.	



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** CAFBEP

**2- CÓDIGO:** 01167

**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

**5- PATROCINADORAS:** 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL**

**Parecer Atuarial**

Avaliamos atuarialmente o Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP – Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A, patrocinado pelo BANPARÁ com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o ano-calendário 2011.

Na preparação desta avaliação, a qual está posicionada em 31/12/2010, utilizamos informações e dados que nos foram fornecidos pela CAFBEP e outras pessoas ou organizações por ela designadas. A avaliação resumida neste relatório envolve cálculos atuariais para os quais são necessárias hipóteses sobre eventos futuros.

Certificamos que as hipóteses e métodos usados nesta avaliação são razoáveis e apropriados para os objetivos em que foram utilizados. Contudo, outras hipóteses também podem ser razoáveis e apropriadas, mas produziriam resultados diferentes.

Todos os métodos, hipóteses e cálculos estão de acordo com as exigências legais, enquanto os procedimentos seguidos e a apresentação dos resultados estão em conformidade com as práticas e princípios atuariais geralmente aceitos. A CAFBEP e a respectiva Patrocinadora, em conjunto com a Towers Watson, são responsáveis pela seleção e adoção das hipóteses biométricas, demográficas e econômicas.

**Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de agosto/2010. Registramos que não foi realizada auditoria nos dados, mas o cadastro foi consistido e sua razoabilidade foi considerada adequada para os cálculos atuariais.

Para efeitos desta Avaliação Atuarial e objetivando posicionar os valores em 31/12/2010, os benefícios foram recompostos em 10,798% referente ao reajuste dos benefícios, acrescido de 3,1251% referente ao INPC-IBGE acumulado de setembro a dezembro/2010.

O plano é composto apenas por participantes assistidos.

**Características do Plano**

O Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP está estruturado na modalidade "Benefício Definido", de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e encontra-se em extinção desde 20/12/2002.

**Hipóteses Atuariais**

As premissas utilizadas nas avaliações atuariais de 2010 e 2009 foram:

**Hipótese 2010 2009**

Tábua de Mortalidade Geral AT-83 por sexo AT-83M

Tábua de Mortalidade de Inválidos IAPB-57 IAPB-57

Tábua de Entrada em Invalidez TASA1927 TASA1927

Hipótese Familiar Assistidos: família informada Assistidos: família informada

Taxa Real de Juros 6% a.a. 6% a.a.

Capacidade de Benefícios 100% 100%

Índice do Plano INPC-IBGE INPC-IBGE

A Towers Watson recomendou a adoção de hipóteses econômicas e demográficas em correspondência de 19/10/2010, e conforme manifestação da entidade por meio da Carta CAFEBP/DISEG nº 0696 de 26/12/2010, o Conselho Deliberativo decidiu pela alteração da tábua de mortalidade passando a utilizar a tábua AT83 específica por sexo.

Não obstante, para esta Avaliação Atuarial, as bases técnicas adotadas estão em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 18, de 28/03/2006.

**Resultados**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 125,12% sobre o total da Folha de Benefícios, uma vez que não há mais participantes ativos no Plano, e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 5.369.991,15, ambos calculados atuarialmente e posicionados em 31/12/2010.

O custo apresentado no parágrafo anterior está distribuído em 1,14% para custeio do Pecúlio por Morte, 1,17% para o Compromisso Especial Passado, 111,38% para a Amortização do Déficit Patrimonial e 11,43% para custeio das Despesas Administrativas do Plano, percentuais estes sobre a Folha de Benefícios.

Os percentuais indicados para o Compromisso Especial Passado e Amortização do Déficit por parte da patrocinadora foram convertidos em valores para amortização destas obrigações conforme detalhados neste Parecer Atuarial no item "Plano de Custeio".

As Provisões Matemáticas correspondentes estão detalhadas no quadro a seguir:

23110000000 Provisões Matemáticas 5.369.991,15  
 231101000000 Benefícios Concedidos 6.887.356,00  
 231101010000 Contribuição Definida 0,00  
 231101010100 Saldo de Contas dos Assistidos 0,00  
 231101020000 Benefício Definido Estruturados em Regime de Capitalização 6.887.356,00  
 231101020100 Valor Atual Benefícios Futuros Programados - Assistidos 7.774.779,00  
 Aposentadorias Programadas 7.774.779,00  
 Valor Atual das Contribuições Futuras (1.397.421,00)  
 Aposentadorias Programadas (1.397.421,00)  
 231101020200 Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos 621.750,00  
 Aposentadorias por Invalidez 261.076,00  
 Pensão 360.674,00  
 Pecúlio 0,00  
 Valor Atual das Contribuições Futuras (111.752,00)  
 Aposentadorias por



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: CAFBEP

2- CÓDIGO: 01167

3- RAZÃO SOCIAL: CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

4- NOME DO PLANO: 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

5- PATROCINADORAS: 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL**

Invalidez (46.925,00)  
 Pensão (64.827,00)  
 231102000000 Benefícios a Conceder 0,00  
 231102010000 Contribuição Definida 0,00  
 231102010100 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) 0,00  
 231102010200 Saldo de Contas - Parcela Participantes 0,00  
 231102020000 Benefício Definido 0,00  
 231102020000 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado 0,00  
 231102020100 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados 0,00  
 Aposentadorias Programadas 0,00  
 231102020200 Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Patrocinador(es) 0,00  
 231102020300 Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes 0,00  
 231102030000 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado 0,00  
 231102030100 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados 0,00  
 Aposentadoria por Invalidez 0,00  
 Pensão 0,00  
 Pecúlio 0,00  
 231102030200 Valor Atual das Contribuições Futuras do(s) Patrocinador(es) 0,00  
 231102030300 Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes 0,00  
 231102040000 Benefício Definido Estruturado em regime de Repartição de Capitais de Cobertura 0,00  
 231102050000 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples 0,00  
 231103000000 Provisões Matemáticas a Constituir (1.517.364,85)  
 231103010000 Serviço Passado (8.192,00)  
 231103010100 Patrocinador(es) (8.192,00)  
 231103010200 Participantes 0,00  
 231103020000 Déficit Equacionado (1.509.172,85)  
 231103020100 Patrocinador(es) (1.509.172,85)  
 231103020200 Participantes 0,00  
 231103020300 Assistidos 0,00  
 231103030000 Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 0,00  
 231103030100 Patrocinador(es) 0,00  
 231103030200 Participantes 0,00  
 231103030300 Assistidos 0,00  
 231200000000 Equilíbrio Técnico 0,00  
 231201000000 Resultados Realizados 0,00  
 231201010000 Superávit Técnico Acumulado 0,00  
 231201010100 Reserva de Contingência 0,00  
 231201010200 Reserva Especial para Revisão de Plano 0,00  
 231201020000 Déficit Técnico Acumulado 0,00  
 231202000000 Resultados a Realizar 0,00  
 232000000000 Fundos 108.029,53  
 232100000000 Fundos Previdenciais 0,00  
 232101000000 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar 0,00  
 232102000000 Revisão de Plano 0,00  
 232103000000 Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial 0,00  
 232200000000 Fundos Administrativos 107.975,30  
 232300000000 Fundos dos Investimentos 54,23

**Observação Importante:**

Os participantes assistidos contribuem para a amortização do Déficit, sendo que os resultados referentes às Provisões de Benefícios Concedidos de R\$ 6.887.356,00 indicados pela Towers Watson já contemplam a dedução desta contribuição amortizante de 17,97% sobre os benefícios (benefícios líquidos da contribuição especial), percentual que equivale a R\$ 1.509.172,93 sobre o total dos benefícios.

A partir da publicação da Resolução CGPC nº. 26/2008 o equacionamento de novos déficits passou a considerar – paritariamente entre assistidos e patrocinador, a proporção das contribuições normais, ante às contribuições totais que era adotado antes da publicação da aludida Resolução.

**Plano de Custeio**

Tendo em vista a inexistência da folha de Salário de Participação uma vez que não há participante em atividade, o Plano Anual de Custeio do Plano Básico de Benefício Definido será estabelecido em moeda corrente, exceto quanto à contribuição de assistidos que será aplicado em percentual incidente diretamente sobre o benefício suplementar, conforme condições propostas a seguir:

Plano de Custeio Proposto para o ano-calendário 2011

Pecúlio por Morte

Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 339,80 cada

Assistido: 0,57% sobre o Benefício

Compromisso Especial Passado Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ R\$ 704,46 cada

Equacionamento do Déficit Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 66.779,43 cada

Assistido: 17,97% sobre o Benefício

Despesas Administrativas Patrocinadora: 12 parcelas fixas mensais de R\$ 5.292,53 cada

Assistido: 2,60% sobre o Benefício

O quadro acima apresenta o custeio apenas para o ano-calendário de 2011.

Ressaltamos que o total do "Compromisso Especial Passado" e do "Equacionamento do Déficit" serão amortizados pela Patrocinadora em 12 e 24 parcelas, respectivamente, conforme detalhado no item "Provisões Matemáticas a Constituir" integrante deste Parecer. No entanto, novos déficits poderão surgir em Avaliações Atuariais futuras, cuja parcela será novamente financiada.

Tendo em vista a publicação da Resolução CGPC nº. 26/2008, o rateio do déficit levou em consideração a proporção das contribuições normais para o pecúlio por morte no exercício de 2010 em observância ao disposto no Artigo 29 deste dispositivo



**10**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

**1- SIGLA:** CAFBEP

**2- CÓDIGO:** 01167

**3- RAZÃO SOCIAL:** CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP

**4- NOME DO PLANO:** 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO

**5- PATROCINADORAS:** 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64

**PARECER ATUARIAL**

legal. Em relação à paridade contributiva, foi observada a Emenda Constitucional Nº 20/1998, bem como a Lei Complementar Nº. 108/2001, a qual o Patrocinador está submetido.

A paridade das contribuições normais leva em consideração, de um lado, o Patrocinador (0,57%) que está representado por parcelas mensais de R\$ 339,80 e de outro, Participantes Assistidos (0,57%), percentuais sobre a Folha de Benefícios.

**Situação Financeiro-Atuarial**

O cálculo do Ativo Líquido Previdencial do Plano Básico de Benefício Definido é demonstrado a seguir, com base no balanço contábil encerrado em 31/12/2010:

Valores em R\$ 1,00  
31/12/2010  
Ativo Total 6.158.952,54  
Exigível Operacional (250.922,54)  
Exigível Contingencial (430.009,32)  
Fundos (108.029,53)  
Ativo Líquido Previdencial 5.369.991,15

O Ativo Líquido Previdencial do Plano de R\$ 5.369.991,15 faz frente ao total das Provisões Matemáticas de R\$ 5.369.991,15, atuarialmente calculadas, resultando em um equilíbrio técnico.

O equilíbrio do Plano é obtido anualmente em decorrência do automático equacionamento do déficit na exata diferença entre o Ativo Líquido Previdencial e o total das Provisões Matemáticas.

O ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Towers Watson a respeito da qualidade dos investimentos.

Tendo em vista que o Plano Básico de Benefício Definido encontra-se em extinção, anualmente o resultado deficitário é equacionado e alocado proporcionalmente entre os entes do Plano, motivo pelo qual é apurado um equilíbrio técnico.

**Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios Previdenciais da CAFBEP, calculada pela rentabilidade informada pela Cafbep, alcançou, no exercício de 2010, o percentual de 14,59% que, comparado com a inflação acumulada de 6,47% (INPC-IBGE), acrescida do juro atuarial de 6%, resultou na taxa de rentabilidade real líquida no exercício de 1,54% (acima da meta atuarial).

**Dívidas Contratadas**

Não identificamos dívidas contratadas para este Plano de Benefícios. No entanto, há registro contábil da rubrica "Contribuições em Atraso" no valor de R\$ 193.371,25. Provisões Matemáticas a Constituir

As provisões matemáticas a constituir de responsabilidade do Patrocinador montam em R\$ 1.517.364,85, que são compostas, respectivamente, por Serviço Passado e Amortização do Déficit, cujo valor está assim distribuído:

– Compromisso Especial Passado: Patrocinadora - R\$ 8.192,00: obrigação exclusiva da Patrocinadora referente ao compromisso para com os participantes assistidos, cujo valor está financiado em 12 parcelas mensais de R\$ 704,46 cada.

– Equacionamento do Déficit: Patrocinadora - R\$ 1.509.172,93: compromisso de responsabilidade da Patrocinadora, financiado em 24 parcelas mensais de R\$ 66.779,43. Recomenda-se, respaldo jurídico para reconhecimento contábil desse compromisso com o respectivo contrato de confissão de dívida, instruído conforme legislação vigente.

– Equacionamento do Déficit: Participantes Assistidos - R\$ 1.509.172,93: compromisso de responsabilidade dos Assistidos, financiados vitaliciamente, que representa 17,97% sobre o valor do benefício mensal.

Total das Provisões a Amortizar, incluindo a parcela de equacionamento do déficit atribuído ao assistido monta em: R\$ 3.026.537,85.  
Fundos

O Plano Básico de Benefício Definido não apresenta registro de Fundos Previdenciais em 31/12/2010, no entanto, observamos o registro de Fundo Administrativo no valor de R\$ 107.975,33 e Fundo de Investimentos de R\$ 54,23.

**Alteração Regulamentar**

Não identificamos alterações regulamentares no Plano Básico de Benefício Definido em 2010.

**Conclusão**

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano Básico de Benefício Definido da CAFBEP encontra-se em equilíbrio atuarial. O equilíbrio apresentado, parte do pressuposto que a Patrocinadora e assistidos venham liquidar integralmente o valor das provisões matemáticas a constituir de R\$ 3.026.537,85, a ser amortizado nos moldes propostos no item Plano de Custeio.

Recomendamos que, para a próxima Avaliação Atuarial, seja revisto o regime financeiro do Pecúlio por Morte, passando para "Capitalização", as quais podem representar em impactos nas Provisões Matemáticas, calculadas atuarialmente.

Considerando o disposto no Artigo 28 da Resolução CGPC nº. 26/2008 e tendo em vista a inaplicabilidade de todos os incisos previstos no § 1º e ainda ao enquadramento dos §§ 2º e 3º do citado artigo, em nossa opinião, o déficit é qualificado como "estrutural", motivo pelo qual nos leva a recomendar a manutenção do equacionamento anual automático por meio de contribuições adicionais distribuídas nos moldes do Artigo 29 do mesmo diploma legal, proporcionalmente entre assistidos e patrocinador conforme detalhado no item "Plano de Custeio" constante deste



11

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

<b>1- SIGLA:</b> CAFBEP	<b>2- CÓDIGO:</b> 01167
<b>3- RAZÃO SOCIAL:</b> CX DE PREV E ASSIS AOS FUNC DO B EST DO PARA SA CAFBEP	
<b>4- NOME DO PLANO:</b> 19.930.021-38 - PLANO BÁSICO	
<b>5- PATROCINADORAS:</b> 4.913.711/0001-08; 5.054.648/0001-64	

**PARECER ATUARIAL**

Parecer Atuarial.

Tendo em vista que o Plano Básico de Benefício Definido está estruturado na modalidade de Benefício Definido, possuindo, portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

Os consultores da Towers Watson que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões atuariais aqui contidas e são independentes da entidade e das patrocinadoras registradas neste relatório.

Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda.

São Paulo, 10 de março de 2011.

Waldner Conde  
Atuário MIBA nº 763

Maria Izabel Generoso Pedrosa  
Atuária MIBA nº 1983

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 763

**CIENTE**

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE  
NOME:  
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 4.913.711/0001-08  
NOME  
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 5.054.648/0001-64  
NOME  
CARGO